



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 345 DE 01 DE JULHO DE 2019.

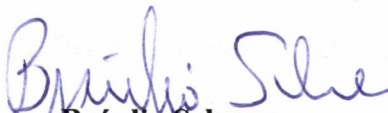
**CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE
ENCARREGADO DE BLOCOS DE PRODUTOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, **CANCELA** a GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE ENCARREGADO DE BLOCOS DE PRODUTOR ao servidor **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Oficial Administrativo, matrícula nº 301/8, lotado (a), na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de julho de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/07/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

01 de 07 de 2019